PROJETO DE LEI Nº 18429/2026

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento Maringá Forró Festival.

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento **Maringá Forró Festival**, realizado anualmente, em duas ocasiões, em datas definidas por sua organização.

Art. 2.º O Maringá Forró Festival tem por objetivos:

I - valorizar o forró como manifestação da cultura popular brasileira e promover a difusão de suas expressões musicais e de dança;

II - incentivar a participação de músicos, dançarinos, professores de dança e demais agentes culturais locais e regionais;

III - promover a convivência comunitária e o intercâmbio cultural por meio da música e da dança;

IV - contribuir para o fortalecimento do turismo cultural e da economia criativa no Município;

V - valorizar as tradições culturais nordestinas, inclusive suas expressões gastronômicas e artesanais.

Art. 3.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico e estrutural para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 4.º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município não implica obrigação de sua realização ou custeio pelo Poder Público Municipal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de outubro de 2026.

AKEMI NISHIMORI
Vereadora-Autora

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Vereadora**, em 21/10/2026, às 09:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0484355** e o código CRC **6E530FF4**.